



Ministério da Educação
Subsecretaria de Gestão Administrativa
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Licitações
Divisão de Licitações

Processo n. 23123.007464/2023-51

ESCLARECIMENTO N. 25 – EDITAL CONCORRÊNCIA N. 90003/2024

Pergunta 1: Solicito esclarecimento referente item 11.7, Quesito 3 - Repertório do Edital de licitação nº 9003/2024 - concorrência para contratação de serviços de publicidade por intermédio de agências de propaganda.

Pergunta: É correto o nosso entendimento de que quando se trata de formatos inovadores, as peças são melhores exemplificadas, para entendimento das peças que compõem o repertório, no formato de videocase? Desta forma entendemos que é possível/livre a apresentação de videocases nesse item.

Resposta 1: Esta decisão é ato discricionário, desde que a licitante atenda aos critérios do Edital.

Brasília, 18 de setembro de 2024.

ARTHUR LIMA DE MORAIS

Membro da Comissão de Contratação